

LEI Nº 11.668, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina Caminho Irmão Ermínio Decó o caminho localizado dentro do logradouro especial Estádio Alim Pedro, no Bairro Passo da Areia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Caminho Irmão Ermínio Decó o caminho localizado dentro do logradouro especial Estádio Alim Pedro, no Bairro Passo da Areia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do caminho, os seguintes dizeres: Educador animado pela fé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal de Urbanismo.
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.